

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2056, de 26 de junho de 2026

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Masculino FIFA de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 4.779, DE 9 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo às 14 horas do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o funcionamento da Reitoria será até às 13h.

I - Estará garantido o direito do servidor que optar por continuar trabalhando, contanto que não haja atendimento presencial ao público externo, a fim de resguardar a segurança da Reitoria.

II - O servidor que suspender suas atividades conforme dispõe o *caput*, deverá compensar tal horário das seguintes formas:

a) Caso o servidor esteja vinculado ao Programa de Gestão do Desempenho (PGD), as atividades referente ao horário poderão ser realizadas remotamente e deverão estar prevista em seu Plano de Trabalho;

b) Caso o servidor realize suas atividades de forma presencial, elas deverão ser repostas mediante acordo com a chefia imediata, resguardado o interesse da Administração e dentro dos regramentos legais institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente